



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**DECRETO Nº 703 E 25 DE OUTUBRO DE 1996.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da Lei nº 445 de 26.09.96, e com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta de anulação parcial da dotação orçamentária, em conformidade com o Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

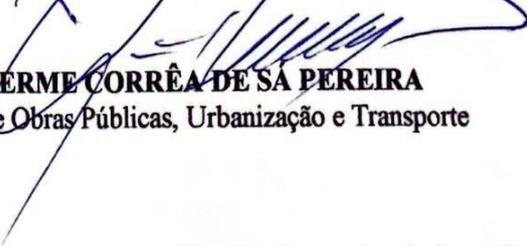
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de outubro de 1996.

  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

  
**JOSÉ ZACARIAS DA SILVA**  
Procurador Jurídico

  
**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Fazenda

  
**GUILHERME CORRÊA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 25 de outubro de 1996.

  
**ELIELSON JOSÉ DIAS**  
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**ANEXO AO DECRETO Nº 703 DE 25 DE OUTUBRO DE 1996.**

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Código/Fonte</b>	<b>Anulação</b>	<b>Suplementação</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
1000.01010011.001	4110-00	10.000,00	
<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URB. E TRANSPORTE</b>			
2007.10603271.028	4110-02		10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>